



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

53/2024

Nº Processo: 54/2024

Data Processo: 26/12/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 6/2024

Reuniram-se no dia 17/01/2025, as 13:25, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 150/2025 como objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO LABORATORIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação apresentada pela empresa HEMOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA inscrita no CNPJ 11.043.182/0001-02, não atende ao Edital nos seguintes itens:

Deixou de apresentar:

Contrato Social,

Cartão CNPJ,

Certidão Negativa Municipal;

Documentos Pessoais do Responsável Técnico;

Declarações conforme Anexo II e III do Edital;

Apresentou os seguintes documentos sem autenticação:

Alvará Sanitário;

Alvará de Localização;

Diploma do Responsável Técnico;

Ainda apresentou relação dos itens aos quais pretendem se credenciar, sem a assinatura;

A empresa FAIMA ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ 14.439.041/0002-74, não atende ao Edital nos seguintes itens:

Deixou de apresentar a relação do itens aos quais pretende se credenciar;

Conforme cláusula 7.1.2 do Edital, abaixo descrita, abre-se prazo para regularização.

Havendo alguma restrição, ou na falta de algum dos documentos acima exigidos, o município fará o comunicado a empresa proponente, para que a mesma providencie a documentação válida dentro do prazo de 5 dias úteis, caso a empresa não apresentar no prazo, os demais documentos

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

RICARDO JUNIOR BONFANTI
PRESIDENTE

LETICIA IAROSZESKI DE SOUZA
MEMBRO

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO
